

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)... 38000
(Pelo correio) Semestral... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 281

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 3 de Fevereiro:

O dr. José Cesario de Faria Alvim, governador do Estado de Minas Geraes, renunciou o seu cargo.

Consta que o sr. dr. G. Thaumaturgo de Azevedo, governador do Amazonas, será compelido a deixar esse posto.

Dizem estar assignado um decreto, estabelecendo providencias provisórias sobre a Justiça dos Estados.

(Correspondente)

Joinville, 3 de Fevereiro:

Ex-intendentes lauristas reuniram-se hoje em casa do ex-intendente dr. Joff e cremos que fizeram sessão! Dizem elles que aguardam a vinda de Napoleão, do Rio, com um navio de guerra para repôr Lauro. E' irrisorio! S. Bento, 28 de Janeiro 1892.—CAMARGO.—AMANDO.

Indemnisação

A Junta Governativa officiou á thesouraria de fazenda—mandando indemnizar o thesouro do Estado da quantia de 2:000\$, que o collector do Passo-Dous entregou ao capitão Antonio Felix de Souza Aguiar, commandante da força de cavallaria em diligencia no interior do Estado.

Policia

Foram nomeados:

Sub-commissario de policia no districto de Santa Izabel, Carlos Wortphal; 1º supplente, Luiz Schütz; 2º, Pedro Schmidt; 3º, Frederico Kuchert.

Sub-commissario do districto da Palhoça, municipio de S. José, Nicolau Simão Sobrinho; 1º supplente, Jacob José Kœrig; 2º, Luiz Ernel; 3º, José Joaquim Garcia.

O sr. promotor publico da comarca deu queixa ao dr. juiz de direito contra Tiburcio Manoel Machado, pelo facto da defloração da menor Quintina Roza de Jesus, capitulando o crime no art. 274, do codigo criminal, facto este verificado ha quatro para cinco mezes, no lugar Pedra Grande, desta capital.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

GOVERNO DO ESTADO

Expediente da Junta Governativa Provisoria

Dia 30 de Janeiro de 1892

RESOLUÇÃO N. 460.—A Junta Governativa Provisoria do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Prefeito de Policia, em officio n. 61, d'esta data, resolve nomear para os cargos de sub-commissario e 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo, no districto de Santa Izabel, os cidadãos Carlos Wortphal, Luiz Schütz, Pedro Schmidt e Frederico Kuchert, bem como para os de sub-commissario e 1º, 2º e 3º supplentes d'este, no districto da Palhoça, municipio de S. José, os cidadãos Nicolau Simão Sobrinho, Jacob José Kœrig, Luiz Ernel e José Joaquim Garcia.

Ao Inspector da Thesouraria.—Mandando indemnizar o Thesouro da quantia de 2:000\$, que o collector do Passo-Dous entregou ao capitão Antonio Felix de Souza Aguiar, commandante da força do 8º regimento de cavallaria em diligencia no interior do Estado.

Officiou-se ao Thesouro.

Aos Juizes de direito.—Remetendo o aviso de 13 do corrente sobre certidões dos assentamentos relativos ao estado civil dos cidadãos.

Dia 1º de Fevereiro

DECRETO N. 123.—A Junta Governativa Provisoria, attendendo ás reclamações que lhe foram feitas e considerando que se acha nomeada uma comissão para rever o orçamento votado para o exercicio em vigor, resolve expedir provisoriamente o seguinte decreto:

Artigo 1º.—O imposto sobre cada rez abatida para consumo será cobrado na fórma do § 10 do art. 1º da Lei n. 1255, do 1º de Novembro de 1888, ficando assim alterado o n. 8 do art. 1º da Lei n. 24, de 30 de Novembro de 1891.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrario.

REQUERIMENTOS DE PACHADOS

Dia 29 de Janeiro de 1892

Manoel de Araujo Antunes, pede que não tendo lhe sido possivel importar todas as machiças que se comprometteu estabelecer n'esta cidade, para desenvolver varios ramos de industrias, no prazo estipulado no contracto que assignou no Thesouro, devido a grande baixa do cambio, pede que lhe sejam concedidos mais seis mezes de prazo afim de poder montar as definitivamente e apressar a respectiva planta.—Informe o Thesouro.

O dr. Candido Mariano Da

mazio, tendo em sua companhia um filho de nome Affonso Damazio, alumno do collegio militar, no gozo de licença, o qual não pôde recolher-se ao dito collegio por achar-se doente, pede a nomeação de uma junta medica afim de inspecional-o de saude.—Providenciado.

O bacharel Joaquim Francisco Vilella do Rego pede que se lhe mande certificar, pela Secretaria d'este Governo, o seguinte: primeiro, si ao tempo, em que foi organizada a magistratura do Estado, exerceu o supplicante o cargo de Juiz de direito da comarca de S. Miguel; segundo, si por occasião de ser organizada a mesma magistratura foi o supplicante nomeado para alguma comarca, sendo assim aproveitados os seus serviços, como magistrado.—Certifique-se.

Joaquim Falco Uriarte (2º despacho).—Informe o director da instrucção publica.

Dia 30

J. Carlos Oberharott, João Dietrich e outros, estabelecidos com padarias na cidade de Joinville, representando contra o excessivo imposto lançado sobre suas padarias.—Informe o Thesouro.

Maximiliano Mozer e João Benedicto Pulesa, presos na cadeia d'esta cidade, pedem para ser encaminhada a petição que dirigem ao Exm. Sr. Marechal Vice Presidente da Republica. Encaminhe-se.

Cidadãos Membros da Junta Governativa.—Estreito, 1º de Fevereiro de 1892.—Comunico vos que tendo, em cumprimento de ordens do Cidadão Inspector do Thesouro, intimado aos açougueiros para pagarem o imposto de 3\$000 rs. sobre rez abatida para consumo da Capital, estes fizeram greve e disseram que de amanhã em diante não mandarão mais carne para o mercado, por não poderem supportar as despesas aggravadas com o augmento de mais 1\$000 por rez abatida, as quaes attingem a 7\$500 rs. por boi com o corte, preparo, conducção para o mercado e o imposto da carne exposta á venda, além da taxa sobre pombeiros a que estão sujeitos.

Allegão que, sendo elles obrigados a comprar o gado caro e não podendo obter melhor preço pela carne exposta á venda, pelo retrahimento e recusa dos consumidores que não querem pagar mais do que os preços correntes que já são altos, não podem os mesmos açougueiros continuar a supprir o mercado por impossibilidade de fazerem face ás despesas crescentes e aggravadas pelo augmento do imposto. Levando estes factos ao vosso

conhecimento, peço-vos providencias como julgardes acertado.—Saude e fraternidade.—LAURENTINO JOSÉ DA ROSA, agente do matadouro.

POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 2 de Fevereiro de 1892.—Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado.—Comunico-vos que, segundo consta das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidade publicas, em os dois districtos desta capital, durante o dia e noite de hontem; tendo sido presa, por ordem do cidadão sub-commissario de policia do 1º districto, Anna Maria Bernarda, e postos em liberdade, por determinação da referida autoridade, Julião Martins Cabral e Paloscki Francisco.

Saude e fraternidade.—O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Veame e Guaco, de Rauliveira.

CORRIGENDA

Por ter sido publicado com alguns enganos typographicos, reproduzimos em seguida o ultimo CONSIDERANDO do decreto n. 125 de 1º do corrente, expedido pela Junta Governativa do Estado, sobre a eleição e convocação de uma Assembléa para rever a Constituição:

«Que, ainda mesmo reconhecidas as violencias de que foram victimas diversos cidadãos com a privação do exercicio do direito de voto, pelas juntas districtaes e municipaes no ultimo alistamento eleitoral, não pôde essa injustiça ser agora reparada, porque é de imprescindivel necessidade a reorganisação rapida do Estado, afim de concorrermos precificamente para assegurar-se a estabilidade e consolidação da verdadeira Republica Federativa em nossa Patria.»

A sra. D. Constancia Maria de Jesus acaba de obter por seu advogado, o sr. Eduardo Salles, supprimento do consentimento de seu marido para defender-se na acção de execução de divida hypothecaria que lhe movem Manoel Jacintho da Silva Flores e sua mulher.

O supprimento foi dado pelo sr. dr. juiz de direito da comarca.

O sr. advogado Eduardo Salles vai propôr em juizo a nulidade de todo o processado.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Veame e Guaco, de Rauliveira.

A questão dos Estados

(Sessão da Camara dos Deputados, em 19 de Janeiro)

O SR. MUNIZ FREIRE (movimento de attenção) começa declarando que, se houvesse no seu espirito qualquer duvida sobre a doutrina do projecto em discussão, essa vacillação ou duvida teria desaparecido diante das contestações frouxas da opposição.

Através dos tons energicos, da indignação de que se investio a minoria para dar combate ao projecto, vêm-se as falhas que se vê sempre apparecer diante da opposição apaixonada.

Querem accusar a comissão até de lesa-patriotismo! Pois bem, o projecto, que foi recebido pelos opposicionistas com mal dissimulados protestos, não tem servido senão para desabafo de paixões individuais. (Apoiados e não apoiados).

Entretanto, diz o orador, elles cahiram nas mais triviaes contradicções, fazendo opposição ao projecto. Disseram que a maioria queria rasgar a Constituição Republicana com a intervenção nos negocios estaduais; e perguntam ainda alguns «porque razão o marechal Floriano não declara todo o territorio brasileiro em estado de sitio, demittindo os governadores ao mesmo tempo?»

Perguntam outros — «porque razão o governo não foi conseqente com a victoria da revolução de 23 de Novembro;» e outros ainda: «porque razão o marechal Floriano, no dia da revolução, não demittio os governadores que estavam fóra da lei.» Em que nome fallam elles? pergunta o orador. No da revolução ou no da Constituição?

Se é em nome da Constituição, a minoria, tão autonomista, não encontra artigo nenhum do pacto fundamental, que justifique essas demissões; se é em nome da revolução, como podiam pedir a intervenção por demissões e não querem aceitar a intervenção para organizar?

E' ou não é uma contradicção da minoria opposicionista? (Apoiados e protestos).

Como membro e relator da sub-comissão da comissão dos vinte e um, é do dever do orador defender em todas as suas fontes juridicas o parecer dado ao projecto em discussão. Não quer violentar convicções; vem unicamente cumprir um dever, obedecendo ao impulso de uma convicção sincera. Trata-se da autonomia dos estados; e, segundo o pacto fundamental da Republica, o termo ESTADO pôde ser comprehendido de dous modos: ou como membro integrante da União ou como entidade juridica. O estado, como membro politico da União, está sujeito á intervenção di-

100:000\$000 LOTERIAS

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS
A 2ª série da 3ª loteria será extrahida
TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO
ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annun-
ciadas, são intransferiveis; no caso contrario
Pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico
plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo
bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mes-
ma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de
240:000\$000. Além da sorte grande, que é de
100:000\$, tem muitos mais premios de grande vanta-
gem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$,
400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e
as approximações dos dois premios maiores, as duas
letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com
a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ inte-
graes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com
1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o porta-
dor de cada bilhete, caso não seja contemplado com
dremio grande, obter um lucro de 25 %, devido á ma-
neira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fis-
calisação das auctoridades competentes. As remessas
para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedi-
dos são isentos de despezas do correio, se fôrem supe-
riores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os
Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro
pela agencia das thesourarias das loterias do Estado
de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio
Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

PREDIO

Vende-se uma boa casa
situada no Estreito, com
bastantes commodos para
familia.

O motivo da venda é ter
de retirar-se um dos seus
proprietarios. Para tra-
tar com

Antonio Cunha

POBRESA
do
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Colombo)

Este VINHO fortificante, tonico, fe-
brifugo, antinervoso, cura as Affecções
esporofulosas, Febres, Nevroses,
Côres pallidas, Irregularidades e
Empobrecimento do Sangue, etc.
Recomendado a Crianças, Senhoras
debeis, Pessoas idosas ou Entra-
quecidas por Doenças ou Excessos.
Exigir o rotulo e sello official do Governo
francese e a firma J. FAYARD.
Adm. DETHAN, Ph^o em PARIS

VENDE-SE

- 1 mobilia austriaca para sala em perfeito estado
 - 1 cama para solteiro
 - 1 piano
 - 1 caixaõ comportando 12 alq. proprio para farinha
 - 1 meza com dados para jogo de gamão
 - 1 cabide para roupa
 - 1 armação para cama de lona
 - 2 poltronas com mollas, em máo estado.
- Para vêr e tratar na re-
sidencia de

Justina Faria da Veiga

FERRARIA

DE

FELIX PIAZZA

O abaixo assignado participa a seus freguezes que mudou sua officina da rua Marechal Gama d'Eça, para a mesma rua, canto da do Marechal Guilherme (largo do theatro Santa Izabel), e espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes.

Previne tambem a seus freguezes, que dos obejtos que lhes forem entregues para concertar, repondo ferro ou madeira nova, assim como chapas de roda, etc., e que restar velho ficará pertencendo a sua officina, ou aliás que seus freguezes lhe entreguem os objectos já desmanchados e sómente promptos para unir-lhe as peças novas.

Declara tambem, para conhecimento do commercio e de seus freguezes, que desta data em diante se acha autorisado seu cateado Ugo Minari Piazza, mestre de sua foficina, a assignar por elle — Felix Piazza.

FELIX PIAZZA

AO SAPATINHO ELEGANTE

CASA ESPECIAL DE CALÇADO

RUA DO COMMERCIO, N. 12

Para esta casa chegou variado sortimento de calçado para homens, senhoras e crianças.

Convidamos aos que necessitarem supprirem-se deste artigo a vizitarem a nossa casa afim de certificarem-se da verdade.

Unicos depositarios do afamado calçado para homens do fabricante D. W. Bell & C., ainda não conhecido neste Estado.

Todas as vendas serão feitas a dinheiro à vista, sem excepção de pessoa.

Preços convidativos

Julião Martins Barbosa & C.

FERRO QUEVENNE 50 ANOS DE SUCESSO

Unico approved pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dôres de Estomago. — Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" — 14, Rue Beaux-Arts, Paris.

Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção!

Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Preços sem competencia!

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Chapéus a jockey para crianças!

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amavei, freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

E' preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não póde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉOS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

AO CHAPÉU CATHARINENSE

3

RUA DE JOÃO PINTO

3

Abreu & Trompowsky